

**Edital de Pregão Presencial Nº 60**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 28/08/2020, as 13:39:08, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 042 com o objetivo de Nomeação de Pregoeiro e Comissão de Apoio ao Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 60 destinado a Contratação de empresas para prestação de serviço na área de anúncios de utilidade pública em veículo automotor e locação de equipamentos de som, atendendo necessidades do Município suas Secretárias e Departamentos..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2009 RONALDO PINTO

CNPJ: 18.509.889/0001-00

**LOTE 1 - Serviços de Sonorização**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2009	RONALDO PINTO	Sim	0,0000	26.500,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
39230011	<u>Serviço de Locação - Equipamentos de Som para Realização de Eventos (Som em Ambiente para Até 400 Pessoas. Compreendendo: 2 Microfones sem Fio, Caixa de Som, Aparelho de Reprodução de Mídia em Cd e Dvd).</u>	80,000
39590001	<u>Serviço de Sonorização de Anúncios de Utilidade Publica. A Gravação da Mídia, Veículo, Combustível e demais Despesas ficará a Cargo da Contratada.</u>	500,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RONALDO PINTO	26.490,0000	

O licitante RONALDO PINTO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RONALDO PINTO pelo valor de R\$ 26.490,0000 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais).

Sobre a documentação dos licitantes: As empresas RONALDO PINTO (2009), MARCELO ROQUE DA SILVA 03639384946 (3474) apresentaram seus documentos para credenciamento; A empresa RONALDO PINTO (2009) foi credenciada pois cumpri-o na íntegra o solicitado na CLAUSULA OITAVA - DO CREDENCIAMENTO; A empresa MARCELO ROQUE DA SILVA 03639384946 (3474), deixou de apresentar conforme item 8.4 do Edital, Registro Comercial, do ato constitutivo, do Estatuto, do Contrato Social ou documento equivalente. A Licitante RONALDO PINTO (2009), teve sua proposta classificada dando seguimento à fase de lances; Sagrou-se vencedora na fase de lances a Licitante RONALDO PINTO (2009). Prosseguiu-se para fase de Habilitação. Na verificação da documentação para Habilitação, a empresa RONALDO PINTO (2009) teve sua documentação Habilitada; Não houve manifestação de interposição de recurso. Lavrou-se a presente ata.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:14 horas do dia 28 de Agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Bruno Zorzin - ..... Pregoeiro

Dayane Caroline de Mello - ..... Membro

João Paulo Durães - ..... Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

RONALDO PINTO - ..... Representante